



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA GABRIELA MACHADO DANIEL

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Rodrigo Imar Martínez Riêra**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. M-6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-183, Prefeito Municipal, doravante denominada PREFEITURA, do outro lado **GABRIELA MACHADO DANIEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.154.162/0001-60, representado pelo Sra. **Terezinha de Fátima Machado Daniel**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos à quantidade da ata em referência 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais) conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ACRESCIMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	UN	COFFE BREAK CONTENDO CARDAPIO VARIADO: - REFRIGERANTE TIPO COLA E GUARANÁ DE PRIMEIRA LINHA - SUCOS NATURAIS SABORES VARIADOS - BOLACHAS CASEIRAS VARIADAS - PÃO DE QUEIJO - BOLO SABORES VARIADOS - MINI-PÃO COM 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE MUSSARELA - SALGADINHOS DIVERSOS: COXINHA, EMPADA, ESFIHA, ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, CROISSANT, MINI PIZZA - CAFÉ DE PRIMEIRA LINHA	375	R\$ 20,00	R\$ 7.500,00
2.	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK CONFORME COORDENAÇÃO DST/AIDS. NÚMERO DE PESSOAS: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SEMSA DEVENDO CONTER PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, SERÃO REJEITADOS SALGADOS QUEIMADOS E DE MÁ QUALIDADE. CAFÉ DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE, PETIT FOURS: SEQUILHO DE COCO, DAMA DE OURO, SEQUILHO DE LEITE CONDENSADO, MEIA LUA, GOIABINHA E PINGADO. BOLOS: CHOCOLATE, FUBÁ, LARANJA, BAUNILHA, CENOURA, AIPIM E CAÇAROLA ITALIANA. SALGADOS: CROISSANT, EMPADA, FOLHEADO (FRANGO OU PRESUNTO E QUEIJO) CASADINHO DE FRIOS,PÃO DE TOMATE SECO,ESFIRRA, PASTEL DE MILHO SUCOS: LARANJA, MARACUJÁ, ABACAXI, GOIABA, MANGA ETC	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Rua • Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

		CHÁS: ERVA DOCE, HORTELÃ E MATE PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE. TODOS OS ARRANJOS, VASILHAMES E MONTAGENS SERÃO POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.			
3.	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK. REUNIÕES E EVENTOS DIVERSOS AO DECORRER DE UM ANO. CARDÁPIO 1 - ITENS: " CAFÉ " SUCO OU REFRIGERANTE " BOLO (1 OPÇÃO) " SALGADO (1 OPÇÃO) O CARDÁPIO Nº 1 QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM TOALHAS RENDADAS OU ACETINADAS E COM ARRANJO ORNAMENTAIS, NATURAL OU ARTIFICIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDO EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TÉRMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEÚDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇÚCAR E SEM AÇÚCAR. PARA CAFÉ, XÍCARAS E PIRES DE LOUÇA. COPOS DESCARTÁVEIS. GUARDANAPOS BRANCOS FOLHAS DUPLAS 30X31 CM EM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO COM AS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTÁVEL.	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
4.	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK. CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES E EVENTOS NO DECORRER DE UM ANO. CARDÁPIO 2 - ITENS: " CAFÉ " SUCO (OU REFRIGERANTE / ACHOCOLATADO / IORGUTE) " BOLO (1 OPÇÃO) " PÃO DE QUEIJO " SALGADO (2 OPÇÕES) " PETIT FOUR (1 OPÇÃO) O CARDÁPIO Nº 2 QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM TOALHAS RENDADAS OU ACETINADAS E COM ARRANJOS ORNAMENTAIS, NATURAL OU ARTIFICIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDO EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TÉRMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEÚDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇÚCAR E SEM AÇÚCAR. PARA CAFÉ, XÍCARAS E PIRES DE LOUÇA. COPOS DESCARTÁVEIS. GUARDANAPOS BRANCOS FOLHAS DUPLAS 30X31 CM EM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO ÀS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTÁVEL.	325	R\$ 9,50	R\$ 3.087,50



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

5.	UN	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COQUETEL PARA ATENDER AUTORIDADES DE SAÚDE DO ESTADO, MUNICÍPIO E MICRORREGIÃO E SEMINÁRIOS. DEVENDO CONTER:</p> <p>MESA DE FRIOS:</p> <p>SALAMINHO, ROLÊ DE PEITO DE PERU DEFUMADO, MUSSARELA DEFUMADA COM TOMATE SECO, QUADRADINHOS DE PROVOLONE COM ORÉGANO E AZEITE, AZEITONAS PRETAS E VERDES, MOUSSE DE ATUM, PATÊ DE PRESUNTO, PATE DE ERVAS FINAS, PÃES VARIADOS, FRUTAS VARIADAS. SUCOS NATURAIS (ABACAXI, LARANJA, GOIABA, ETC)</p> <p>AGUA MINERAL SEM GÁS E COM GÁS</p> <p>CAFÉ E PETIT-FOURS</p> <p>-SALGADOS</p> <p>-FOLHEADOS COM GOIABINHA, PRESUNTO E QUEIJO COM FRANGO, EMPADA, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, KIBE, E OUTROS.</p> <p>SERÃO REJEITADOS SALGADOS QUEIMADOS E DE MÁ QUALIDADE.</p> <p>EQUIPE: SUPERVISOR, GARÇONS(PARA REPOSIÇÃO) E EQUIPE DE COPA E COZINHA.</p> <p>DECORAÇÃO: ARRANJOS PARA MESAS, TOALHAS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p> <p>VASILHAMES: COPOS, TAÇAS, BAIXELAS E TALHERES DE INOX.</p>	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
6.	UN	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK. CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES E EVENTOS NO DECORRER DE UM ANO.</p> <p>CARDÁPIO 3 - ITENS:</p> <p>" CAFÉ</p> <p>" SUCO (OU REFRIGERANTE / ACHOCOLATADO / IORGUTE)</p> <p>" ÁGUA</p> <p>" BOLO (2 OPÇÃO)</p> <p>" PÃO DE QUEIJO</p> <p>" SALGADO (3 OPÇÕES)</p> <p>" PETIT FOUR (2 OPÇÕES)</p> <p>" QUEIJO MINAS</p> <p>" FRUTAS</p> <p>O CARDÁPIO Nº 3 QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM TOALHAS RENDADAS OU ACETINADAS E COM ARRANJOS ORNAMENTAIS, NATURAL OU ARTIFICIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDO EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TÉRMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEÚDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇÚCAR E SEM AÇÚCAR. PARA CAFÉ, XÍCARAS E PIRES DE LOUÇA. COPOS DESCARTÁVEIS. GUARDANAPOS BRANCOS FOLHAS DUPLAS 30X31 CM EM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO ÀS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTÁVEL.</p>	575	R\$ 15,50	R\$ 8.912,50
7.	UN	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK. CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES, EVENTOS E ENCONTROS NO DECORRER DE UM ANO.</p>	325	R\$ 18,00	R\$ 5.850,00

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Rua • Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

	<p>CARDÁPIO 4 – KIT - ITENS "BEBIDAS (1 OPÇÃO QUE PODERÁ SER : GUARANÁ 200ML, IOGURTE 200 ML, ACHOCOLATADO 200ML , SUCO 200 ML, PRODUTOS DE 1º LINHA) " 2 SANDUÍCHES NATURAIS " UMA PORÇÃO DE BOLO " FRUTA (1 OPÇÃO)</p> <p>O CARDÁPIO Nº 4 (KIT) É UM LANCHE INDIVIDUAL COM 4 ITENS E QUANDO SOLICITADO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOLAS DE PAPEL DUPLEX WTL BRANCA, DEVIDAMENTE FECHADA. A BEBIDA PODERÁ SER: UM IOGURTE DE PRIMEIRA LINHA, GUANARÁ, SUCO CONCENTRADO DENTRE OUTROS. O SANDUÍCHE NATURAL PODERÁ SER (PÃO DE FORMA COM FRANGO DESFIADO COM MAIONESE, MILHO VERDE, CHEIRO VERDE), EMBALADO COM PAPEL FILME PARA ALIMENTOS. UMA PORÇÃO DE BOLO EMBALADO EM PAPEL FILME PARA ALIMENTOS. A FRUTA DEVERÁ SER LAVADA E EMBALADA EM PAPEL FILME PARA ALIMENTOS. PARA ESTE LOTE SERÁ SOLICITADO UMA MESA POSTA COM GARRAFAS DE CAFÉ DEVIDAMENTE ETIQUETADAS, PETIT FOURS E ADOÇANTES QUE DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO ÀS BEBIDAS COM MEXEDOR E COPOS DESCARTÁVEIS.</p>			
--	---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 20 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo

GABRIELA MACHADO DANIEL
Terezinha de Fátima Machado Daniel
Contratada

VISTO: PROJU